



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº 08/2014

"Concede prêmio Mulher Destaque – Tributo à mulher bondespachense à Sebastiana Geralda Ribeiro da Silva".

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à SEBASTIANA GERALDA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - O prêmio de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art.º 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho 03 de fevereiro de 2014


Vereador Maria Klésia de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Homenageada “SEBASTIANA GERALDA RIBEIRO DA SILVA”

Filha de José Domingos Ribeiro e Dona Maria Imaculada Ribeiro

Nascimento: 05/12/1935

Dona Sebastiana, a Tiana, esta neta de africanos escravizados no Brasil, trabalhou em fazendas da região durante sua infância.

Esta mulher ao longo dos seus quase 80 anos não mede esforços para lutar em prol do seu povo quilombola e dos moradores do Bairro Ana Rosa, sua querida Tabatinga.

Faz da sua vida uma incansável luta pela preservação da religião de matriz africana, por isso, é respeitada nacionalmente pelos povos quilombolas em nosso país.

Idealizadora de diversos projetos sociais em Bom Despacho.

Sua notoriedade foi motivo de diversas entrevistas para as mais importantes empresas de televisão e jornal do país.

Dona Sebastiana, nossa cidade se orgulha por poder contar com uma mulher como a Senhora. Sua presença nos assegura respeito à cultura e tradições. Por tudo que tem feito pelo povo bondespachense ao longo de sua vida, receba da Câmara Municipal de Bom Despacho o reconhecimento através do Prêmio Mulher Destaque.